PROVA DE CONCEITO – PoC

Matriz objetiva de avaliação

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Integração Hardware-Software e Geolocalização					
1. Integração Hardware-Software e Geolocalização	TELEMETRIA	1.1. Conexão e ativação bem-sucedida do hardware de telemetria no veículo designado.	CRÍTICO	ATENDE	
Integração Hardware-Software e Geolocalização	TELEMETRIA	1.2. Transmissão de dados de geolocalização (GPS) em tempo real para a plataforma Web.	OBRIGATÓRIO	ATENDE	
Integração Hardware-Software e Geolocalização	TELEMETRIA	1.3. O sistema deverá registrar a transação com as coordenadas GPS exatas e o hodômetro aferido.	OBRIGATÓRIO	ATENDE	
Integração Hardware-Software e Geolocalização	TELEMETRIA	1.4. A plataforma deverá emitir um alerta imediato em caso de falha na validação da geolocalização.	OBRIGATÓRIO	ATENDE	
2. Segurança, Autenticação e Apps (Módulo de Base)					
Segurança, Autenticação e Apps (Módulo de Base)	TELEMETRIA	2.1. Disponibilidade dos Apps (CRÍTICO): Apresentação dos aplicativos disponíveis para download nas lojas oficiais Android e iOS.	CRÍTICO	ATENDE	
Segurança, Autenticação e Apps (Módulo de Base)	TELEMETRIA	2.2 Funcionalidades do APP do Condutor: Visualização do mapa da rede credenciada com geolocalização.	OBRIGATÓRIO	ATENDE	
3. Integração Geolocalização em Transações					
Integração Geolocalização em Transações	GESTÃO DE ABASTECIMENTO	3.1. Validação da Transação (CRÍTICO): O sistema obrigatoriamente valida se o GPS do veículo confere com a localização do posto de combustível credenciado no exato momento da transação.	CRÍTICO	ATENDE	

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Integração Geolocalização em Transações	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.2. O sistema apresenta o hodômetro do veículo de forma automatizada como condição para autorizar a transação.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Integração Biometira ao abastecimento	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.3. Validação de uma transação (Autorização de abastecimento) via Aplicativo Mobile (Smartphone/Iphone) utilizando a biometria facial de um técnico da comissão avaliadora em um aparelho definido pelo mesmo, onde deverá ser cadastrada a facial do técnico e as transações ser feita no aplicativo. A habilitação deverá ser realizada por meio de validação de autorizações de transações financeiras com uma camada de reconhecimento facial integrada diretamente ao aplicativo, sem a utilização das APIs nativas de biometria, ou recurso do aparelho, dos sistemas operacionais (Face ID/Android Biometrics).	**CRÍTICO**	ATENDE	
Integração transação por leitura de placa	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	**3.4. O sistema deve disponibilizar funcionalidade de abertura de transação via aplicativo mobile por meio de transação por leitura de placa, obedecendo aos seguintes requisitos mínimos:** a) A funcionalidade deve permitir que o operador fotografe a placa do veículo diretamente pela câmera do dispositivo móvel. b) O motor de transação por leitura de placa deve extrair os caracteres alfanuméricos da imagem e realizar a conferência instantânea com o banco de dados da frota cadastrada. c) O sistema deverá permitir a abertura da transação se as coordenadas de GPS do dispositivo móvel estiverem dentro do raio autorizado para o ponto de abastecimento. d) Caso o veículo possua rastreador, o software deve realizar o cruzamento automático da posição GPS do veículo com a posição do dispositivo que realizou a leitura da	**CRÍTICO**	ATENDE	

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
		placa. Em caso de divergência superior à margem configurada, a transação deve ser bloqueada preventivamente. e) A imagem capturada para a transação por leitura de placa deve ser obrigatoriamente armazenada e vinculada ao comprovante da transação (recibo digital), ficando disponível para consulta e auditoria no portal do gestor por todo o período contratual.		ATENDE	
Integração transação por leitura de TAG	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.5. O sistema deverá disponibilizar funcionalidade de abertura de transação via aplicativo mobile por meio de transação por leitura de TAG, utilizando reconhecimento nativo em dispositivos móveis.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Integração Geolocalização em Transações	**GESTÃO DE ABASTECIMENTO**	3.6. Consulta do saldo e limite disponível para o veículo/condutor via APP Condutor. A habilitação deverá ser realizada por meio de validação de autorizações e aprovação de OS e/ou confirmações de transações financeiras com uma camada de reconhecimento facial integrada diretamente ao aplicativo, sem a utilização das APIs nativas de biometria dos sistemas operacionais (Face ID/Android Biometrics)	**CRÍTICO**	ATENDE	
4. Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)					
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.1. Abertura e Geração da OS (CRÍTICO): Abertura da OS pela Contratante no sistema, com registro do veículo e tipo de serviço.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.2. Cotação e Privacidade (CRÍTICO): Envio da solicitação de cotação para, no mínimo, 3 (três) estabelecimentos credenciados fictícios, de maneira simultânea.	**CRÍTICO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.3. Demonstração de que um fornecedor não tem acesso à proposta de preço dos demais (com perfil de acesso de fornecedor).	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	

CRITÉRIO PRINCIPAL	MÓDULO DE AVALIAÇÃO	SUBITENS DE ANÁLISE DETALHADA	TIPO DE REQUISITO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.4. Aprovação e Rastreabilidade: Análise, comparação e aprovação da proposta pelo gestor, com registro da justificativa.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.5. O sistema rastreia e registra o usuário, data e hora de todas as etapas do fluxo da OS.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	
Módulo de Gestão de Manutenção (Fluxo de OS)	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO**	4.6. Funcionalidade APP Gestor: Aprovação de um orçamento de manutenção via APP, aprovação de pagamento de manutenção via APP.	**OBRIGATÓRIO**	ATENDE	

Jaguaribara/CE, 04 de novembro de 2026

Rubiana Alves da Silva

RUBIANA ALVES DA SILVA
Membro – Fiscal de Contrato
Portaria nº 24/2026

Gilvano de Freitas Cândido.

GILVANO DE FREITAS CÂNDIDO
Membro – Técnico em Tecnologia da Informação
Portaria nº 24/2026

Regilene Maria Diógenes Farias

REGILENE MARIA DIÓGENES FARIA
Membro – Fiscal de Contrato
Portaria nº 24/2026